PORTARIA CFO-SEC-50, de 30 de abril de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o Observador do Conselho Federal de Odontologia CD-Laércio Villela Barros, designado pela Portaria CFO-SEC-46, de 13.04.2010, pelo CD-Ermensson Luiz Jorge, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de Goiás, no dia 13 de maio de 2010.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 30 de abril 2010.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE